



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 50889 COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELE**, com sede na Rua Uruguai, 302/610, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.510-052, telefone (21) 2051-2711 (21) 97584-1305, inscrita no CNPJ sob o n. 10.585.499/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Monica Pereira da Silva**, CI n. JP29264/RJ e CPF n. 102.257.177-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 08552/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **16 de junho de 2022**.

**Parágrafo único** – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula sétima do contrato.

## DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total do presente contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 16/06/2022 a 15/06/2023, mantém-se em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

**Parágrafo único** – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e PTRES: 167501.

**Parágrafo único** – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2023.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Silvia Maria Guapindaia Peixoto**

Secretaria de Administração em Substituição

Pela **CONTRATADA**

**Monica Pereira da Silva**

Sócia

**ANEXO ÚNICO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

**Vigente a partir de 16 de junho de 2022**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12	2.800,00	33.600,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 02/05/2022, às 16:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/05/2022, às 16:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1306806** e o código CRC **89F77A8C**.

